

ATA DA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO EXERCÍCIO 2017/2018

Aos 24 dias do mês de Maio de 2017, às 14:00 horas, na Sede do Sindicato Rural de Centenario do Sul, localizado na Av. Prefeito Wanderley Antunes de Moraes, 811, nesta cidade de Centenário do Sul, Estado do Paraná, representando o Sindicato Rural de Centenário do Sul, Senhores Walter Ferreira Lima e Jorge Roberto Ronqui, Representando o Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Centenário do Sul, Senhor Divino Gonçalves e Aparecido Pelegrino, Representando o Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Lupionópolis o Senhor Edear Malacrida. Assuntos: Convenção Coletiva de Trabalho exercício de 2017/2018, Salários: Após várias discussões Ficou aprovado entre as partes o salário da categoria no valor de R\$ 1.223,20 (Hum mil Duzentos e vinte e três reais e vinte centavos). Na clausula primeira ficou aprovado a alteração da data base de primeiro de maio para primeiro de abril. A clausula vigésima sétima ficou acertado o valor de desconto de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), por mês a titulo de contribuição assistencial, podendo o trabalhador se opor a qualquer tempo dessa cobrança. A clausula quarta ficou acordado o valor de 10% (dez por cento) de reajuste até R\$ 1.450,00 e acima desse valor livre negociação. O restante das clausulas ficaram como da Convenção anterior. Como mais nada havia a ser discutido a reunião foi encerrada as 15:30 horas.

Centenário do Sul, 24 de Maio de 2017.

Sindicato Rural de Cent. do Sul:

Sindicato dos Trab. Rurais de Cent. do Sul:


Walter Ferreira Lima


Divino Gonçalves


Jorge Roberto Ronqui


Aparecido Pelegrino

Sindicato dos Trab. Rurais de Lupionópolis


Edear Malacrida